



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 173/2026

PROTOCOLADO

Em: 28.05.2026 às: -h -min

SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/2026

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no efetivo exercício de seus mandatos, na forma regimental vigente, com fulcro nos ditames do Art. 65, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 190 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicitam que, em sendo aprovado o presente, o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, preste ao Poder Legislativo as seguintes informações:

Considerando denúncia recebida acerca da utilização de veículo pertencente ao Município de Nonoai, recebido através da Receita Federal, identificado pela placa ITO7C40, tratando-se de um veículo VW/Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2012/2013, pedem que o Poder Executivo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, preste ao Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Qual Secretaria ou setor municipal é responsável pela guarda, controle e utilização do veículo?
2. Qual servidor público estava responsável pela utilização do referido veículo na data de 27 de março de 2026, período mencionado na denúncia?
3. Qual foi o destino, período e finalidade da viagem realizada com o referido veículo, naquela data?
4. O veículo estava com a documentação em dia?
5. Em caso de utilização para finalidade particular:
 - 5.1. Informar quem autorizou o uso do veículo;
 - 5.2 Informar quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal diante dos fatos.
6. Em caso de utilização a trabalho, encaminhar documentos comprobatórios da missão oficial, tais como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

- 6.1. Autorização da viagem;
- 6.2. Roteiro da viagem;
- 6.3. Relatório de atividades;
- 6.4. Diárias concedidas;
- 6.5. Identificação do(s) servidor(es).
7. Solicita-se cópia dos seguintes documentos:
 - 7.1. Controle de saída e retorno do veículo;
 - 7.2. Diário de bordo;
 - 7.3. Registros de abastecimento;
 - 7.4. Demais documentos referentes à utilização do automóvel.
8. Após a viagem mencionada, o veículo retornou normalmente à frota municipal? Em caso negativo, informar:
 - 8.1. A atual localização do veículo;
 - 8.2. Desde quando o veículo não se encontra junto ao patrimônio público municipal;
 - 8.3. Quais providências administrativas foram adotadas pelo Poder Executivo.
9. Foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual uso irregular do patrimônio público? Em caso positivo:
 - 9.1. Informar o número do procedimento;
 - 9.2. Informar a situação atual da apuração.
10. Qual a situação atual do veículo junto ao patrimônio do Município de Nonoai?
11. O Município comunicou os fatos aos órgãos de controle ou autoridades competentes? Em caso positivo, encaminhar cópia da respectiva comunicação.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 28 de maio de 2026.

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

A P R O V A D O (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 02/06/2026

Presidente: _____

1º Secretário: _____

Endereço: Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, Nonoai/RS
CEP: 99600-000 – Telefone (054) 3362-1220 – e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br